

EDITAL

(Doc. nº: 19228/2024/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que:

Nos termos da Subsecção VI do Decreto-Lei nº 10/2015 de 16 de janeiro, nomeadamente no seu Artigo 80º, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 20/12/2024, deliberou aprovar o seguinte plano de feiras e mercados para **2025**

Mercado Semanal de Trancoso:

Mês de janeiro	3, 10, 17, 24 e 31;
Mês de fevereiro	7, 14, 21 e 28;
Mês de março	7, 14, 21 e 28;
Mês de abril	4, 11, 18 e 25;
Mês de maio	2, 9, 16, 23 e 30;
Mês de junho	6, 13, 20 e 27;
Mês de julho	4, 11, 18 e 25;
Mês de agosto	1, 8, 15, 22 e 29;
Mês de setembro	5, 12, 19 e 26;
Mês de outubro	3, 10, 17, 24 e 31;
Mês de novembro	7, 14, 21, e 28;
Mês de dezembro	5, 12, 19 e 26.

Feira do Fumeiro e dos Sabores: 28 de fevereiro e 1 e 2 de março e 8 e 9 de março (a realizar no Pavilhão Multiusos e em parceria com a AENEBeira).

Feira de São Bartolomeu em Trancoso: no período compreendido entre 8 a 17 de agosto (aos Senhores feirantes do mercado semanal será permitido operar no dia 9 e/ou 16, para além dos dias do mercado semanal de 8 e 15).

Feira da Castanha: 31 de outubro, 1 e 2 de novembro.

Feira de Santa Luzia em Trancoso: 13 de dezembro.

Feira de São José em Vila Franca das Naves: 19 de março.

Feira de São Pedro em Vila Franca das Naves: 29 de junho.

Feira de São Martinho em Vila Franca das Naves: 11 de novembro.

Trancoso, 26 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara

(Amílcar José Nunes Salvador)